



PORTARIA Nº 347/2014

Transferir a servidora ROBERTA HARATA DE ALMEIDAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

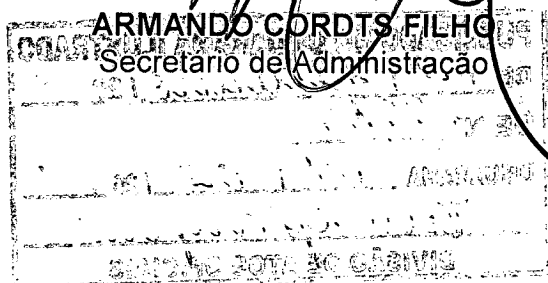
Art. 1º. Transferir a servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 25.573.456-6 - SSP-SP e inscrita no CPF n.º 275.324.768-47, nomeada em 01 de dezembro de 2011 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretariá Municipal de Administração, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2014

TERCEIRO SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA DO CONSUMIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

que, em virtude da necessidade de atualização da legislação municipal, seja aprovada a Lei nº 341/2014, que altera o Regulamento do Serviço de Saúde e Defesa do Consumidor, com o intuito de adequar a legislação municipal às normas federais e estaduais vigentes.

Art. 1º - Esta Portaria, em vigor desde a data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2014.

AVULSO
Prestação Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 de Janeiro de 2014
DE Nº	9989
UMUARAMA,	04 de 02 de 2014
Ass: <i>G. G. G. G.</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	